



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2020

“Promove a servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010 e seu anexo”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 05 de outubro de 2020, avaliou a documentação apresentada pela servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, lotada no Departamento do Processo Legislativo, exercendo a função de Técnica Legislativo II, Classe “C” da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão vertical na carreira para a Classe Técnico Legislativo III, Classe “A”;

Considerando o preenchimento dos requisitos do anexo da Lei 602/2010;

Considerando que a recomendação da comissão é pela progressão vertical;

RESOLVE

Fica a servidora CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, promovida para o **NÍVEL III, CLASSE “A”** da Carreira de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 06 de outubro de 2020.


ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente